



---

ISSN Eletrônico: **2525-5908**

[www.revistafarol.com](http://www.revistafarol.com)

**CRÉDITO RURAL: CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE  
UMA AGROINDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICÍPIO  
DE ROLIM DE MOURA**

Faelen Taís Kolln e Alana Mara Kolln

## CRÉDITO RURAL: CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA AGROINDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA<sup>1</sup>

Patrícia da Costa Souza<sup>2</sup>  
Diana Claudia Freire<sup>3</sup>

1. Trabalho apresentado à Faculdade de Rolim de Moura – FAROL, como requisito final de avaliação para conclusão do curso de graduação em Ciências Contábeis, novembro de 2016.
2. Acadêmica (concluinte). patricia-dacosta@hotmail.com.
3. Professora orientadora Bacharel em Ciências Contábeis e Especialização em Contabilidade Tributária.

### Resumo

O crédito rural pode ser considerado uma importante ferramenta para o desenvolvimento da agricultura familiar. O Crédito Rural tem como finalidade estimular o crescimento dos investimentos rurais, permitindo a consolidação econômica principalmente dos pequenos e médios produtores, incentivando o aumento da industrialização e da produtividade, buscando melhorias para população rural, custeando as tecnologias de aperfeiçoamento e a ampliação do empreendimento. No entanto o setor agroindustrial voltado para agricultura familiar surge no estado de Rondônia com relevante importância, tanto em aspectos econômicos quanto agrícolas e sociais, apresentando as diversas linhas de crédito disponibilizadas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento rural pela oferta de financiamentos com taxas de juros mais baixas para agricultores familiares, sendo disponibilizados de acordo com suas características de enquadramento e para isso sua formulação encontra-se dividida em diversas linhas de créditos como PRONAF Mais Alimentos, que financia recursos para aquisição de tecnologias e infraestrutura, como a construção de uma Agroindústria para produtores que trabalham com beneficiamento de produtos originários da agricultura, proporcionando geração de renda, agricultura sustentável e a permanência do homem no campo. Enfim, o presente artigo objetivou verificar a viabilidade e as formalidades para concessão do Crédito Rural para produtores rurais, bem como, sua contribuição para a implantação de uma agroindústria de processamento de polpa de frutas no município de Rolim de Moura. Utilizou-se a metodologia de pesquisa bibliográfica com estudo de caso, norteadas pela metodologia descritiva para apresentar o conteúdo abordado.

**Palavras-chave:** Crédito rural; financiamento; agroindústria; agricultura familiar.

### RURAL CREDIT: CONTRIBUTION FOR THE IMPLANTATION OF A FRUIT PULP AGROINDUSTRY IN THE MUNICIPALITY OF ROLIM DE MOURA.

### Abstract

Rural credit can be considered an important tool for the development of family farming. Rural Credit aims to stimulate the growth of rural investments, allowing the economic consolidation mainly of small and medium producers, encouraging the increase of industrialization and productivity, seeking improvements for the rural population, financing the technologies of improvement and the expansion of the enterprise. However, the sector agroindustrial focused on family agriculture appears in the state of Rondônia with significant importance, both in economic, agricultural and social aspects, presenting the various credit lines available, such as the National Program for Strengthening Family Agriculture - PRONAF. The program aims to promote rural development by offering lower interest rate financing to family farmers, being made available according to their characteristics of framing and for that its formulation is divided into several credit lines such as PRONAF More Food, which finances resources for the acquisition of technologies and infrastructure, such as the construction of an Agroindustry for producers who work processing products originated from agriculture, providing income generation, sustainable agriculture and the permanence of man in the field. Finally, this article aims to verify the viability and formalities for granting rural credit to rural producers, as well as their contribution to the implementation of a fruit pulp processing agroindustry in the municipality of Rolim de Moura. We used the bibliographic research methodology with case study, guided by the descriptive methodology to present the content addressed.

**Keywords:** Rural credit; financing; agroindustry; family farming.

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil o Crédito Rural é considerado um importante instrumento para o desenvolvimento do setor agrícola. Na perspectiva de contribuir com o crescimento do homem do campo, em 1965 foi institucionalizado a Lei do Crédito Rural, auxiliando e incentivando o investimento em suas propriedades. Durante o ciclo produtivo a proposta é que o agricultor utilize deste modelo de financiamento para promover investimentos em seus processos de industrialização como compra de equipamentos ou para custeio de produção.

Abordando a questão do pequeno produtor rural e especificamente suas atividades produtivas, que aparentemente encontravam-se distantes das facilidades de acesso ao crédito, atualmente tem sido beneficiado com políticas de fomento ao Crédito Rural, podendo financiar com êxito sua propriedade e suas atividades.

Dentre as diversas linhas de crédito disponibilizadas, destaca-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, que auxilia pequenos produtores na aquisição de financiamentos.

No estado de Rondônia o PRONAF Mais Alimentos tem contribuído com os produtores que trabalham com o beneficiamento de alimentos originários da agricultura familiar, propiciando acesso a modernas tecnologias e infraestrutura na implantação de Agroindústrias.

Assim, com a ampliação de oferta, o Crédito Rural tem se destacado como uma opção viável para que o produtor rural possa custear tecnologias de aperfeiçoamento e ampliação de seu empreendimento. Vinculada ao fator empreendedor, tal situação pode definir o Crédito Rural como um importante aliado do produtor. Através desta solução ele obtém recurso financeiro para sua atividade, ainda que tal recurso disponha de natureza específica e se limite a questões de custeio, investimento ou comercialização.

Diante das diversas alternativas de acesso ao crédito rural, disponíveis para contribuir com o desenvolvimento do campo, a pesquisa objetivou verificar a viabilidade do acesso ao Crédito Rural para o produtor, apresentando suas linhas de financiamento, procedimentos de adesão e sua relevância junto ao setor agrícola.

O método utilizado na elaboração deste trabalho foi a pesquisa qualitativa/quantitativa, com auxílio de pesquisas bibliográficas como, artigos, livros, sites e outras publicações que abordaram a finalidade do Crédito Rural, bem como suas formalidades e viabilidades para o desenvolvimento econômico do produtor. Com o intuito de discorrer sobre o conteúdo abordado em relação ao desenvolvimento de uma empresa familiar

originada e atuante no meio rural, também foi realizado um estudo de caso junto à Agroindústria de polpa de frutas K. Delícias no município de Rolim de Moura.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Crédito Rural

O Crédito Rural surgiu para atender à necessidade dos produtores rurais que precisam adquirir recursos financeiros suficientes para investir na atividade rural.

No Brasil o Crédito Rural foi institucionalizado pelo Decreto Lei nº. 4.829 de 05 de novembro de 1965 e regulamentado através do decreto nº58.380 em 10 de maio de 1966.

Buainain *et al* (2007, p. 53) relata que, “o Brasil é um dos poucos países da América Latina que mantém um grande programa público de crédito rural e um Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR”. Com o objetivo de atender as necessidades dos produtores, seja ele pessoa física ou jurídica, de forma a contribuir com o seu desenvolvimento social e econômico.

O Manual de Crédito Rural - MCR, define o Crédito Rural como sendo o suprimento de recursos financeiros disponibilizados através de linhas de créditos pelos agentes financeiros para os produtores rurais. Neste sentido aqueles que objetivam investir na atividade rural, procuram um agente financeiro para adquirirem o recurso desejado e posteriormente aplicá-lo na sua propriedade.

A função do Crédito Rural é auxiliar o beneficiário financeiramente no desenvolvimento de suas atividades com aumento da produtividade, porém sua destinação possui finalidades específicas como investimento, capital de giro, custeio e comercialização.

Para Viana *et al* (2015, p. 03):

Os recursos destinados ao crédito rural possuem três finalidades, sendo:

- a) Investimento, o qual propicia a “criação/expansão/manutenção” da capacidade produtiva do empreendedor rural.
- b) Capital de giro, o qual provisiona recursos que dão suporte a atividade durante o período da produção, e,
- c) custeio e comercialização, o qual em diversos casos é utilizado para sustentar estoques ou caracteriza-se como instrumento para direcionar preços e comercializar seus produtos.

Assim, o produtor rural utiliza o crédito de acordo com a realidade e necessidade de sua atividade rural. Porém é importante ressaltar que o produtor deverá estar legalmente

dentro das normas exigidas pelas diferentes linhas de financiamentos oferecidas pelas instituições financeiras autorizadas. Salientando que essas instituições devem estar legitimadas pelo Banco Central do Brasil - BACEM, a trabalharem com o Crédito Rural.

O sítio do BACEM, ano (2016) disponibiliza para livre consulta da população, a análise dos créditos liberados em todo país, sendo possível efetuar um comparativo com anos anteriores. Conforme consta na tabela 1 segue a relação dos valores dos financiamentos contratados em Rondônia, região norte e a nível nacional.

**Tabela 1** – Valores dos contratos da região norte nos últimos anos.

| Estado/País         | 2013                      | 2014                      | 2015                      |
|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Brasil</b>       | <b>139.662.901.833,80</b> | <b>164.578.079.611,67</b> | <b>154.224.481.001,68</b> |
| <b>Região Norte</b> | <b>5.879.076.908,07</b>   | <b>8.247.922.143,60</b>   | <b>7.235.359.076,23</b>   |
| Acre                | 247.532.241,92            | 283.289.185,23            | 224.792.710,00            |
| Amazonas            | 167.880.123,10            | 207.009.252,93            | 144.438.927,87            |
| Amapá               | 23.138.457,04             | 22.474.303,41             | 26.571.060,82             |
| Pará                | 1.433.431.529,09          | 2.143.172.699,59          | 1.629.379.556,02          |
| <b>Rondônia</b>     | <b>1.535.816.876,83</b>   | <b>2.288.459.199,64</b>   | <b>2.031.776.401,71</b>   |
| Roraima             | 104.760.589,42            | 169.709.070,14            | 110.507.243,82            |
| Tocantins           | 2.366.517.090,67          | 3.133.808.432,66          | 3.067.893.175,99          |

**Fonte:** Baseado no sítio do Banco Central do Brasil.

Pode-se observar que no ano de 2015 a região norte representou aproximadamente 4,69% dos créditos contratados no país, dentre os quais, o estado de Rondônia representa aproximadamente 28,08% das contratações em relação ao total da região norte.

O sítio do BACEM disponibiliza os valores contratados por cada município do estado. Na tabela 2, destaca a relação dos valores contratados no ano de 2015 dos municípios da Zona da Mata.

**Tabela 2** – Valores dos contratos dos municípios da Zona da Mata no ano de 2015.

| Estado/Município         | Valor                   | %           |
|--------------------------|-------------------------|-------------|
| <b>Rondônia</b>          | <b>2.031.776.401,71</b> | -           |
| Alto Alegre dos Parecis  | 17.726.125,01           | 0,87        |
| Alta Floresta D'Oeste    | 54.472.474,40           | 2,68        |
| Castanheiras             | 6.361.616,17            | 0,31        |
| Nova Brasilândia D'Oeste | 23.782.523,08           | 1,17        |
| Novo Horizonte D'Oeste   | 16.046.209,55           | 0,79        |
| <b>Rolim de Moura</b>    | <b>37.257.763,01</b>    | <b>1,83</b> |
| Santa Luzia D'Oeste      | 28.507.976,97           | 1,40        |

**Fonte:** Baseado no sítio do Banco Central do Brasil.

Pode-se observar que, em relação ao total de projetos contratados na zona da mata rondoniense, Rolim de Moura está em segundo lugar com 1,83%, do total, mantendo-se a frente somente o município de Alta Floresta D'Oeste com 2,68% dos projetos contratados.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, se for considerada a área total da região norte que é de 3.853.676,498 km<sup>2</sup>, em relação aos sete estados integrantes, comparando com Estados territorialmente maiores como Amazonas e Pará, esses dados apontam para um desempenho positivo quanto a adesão dos pequenos agricultores rondonienses ao crédito rural.

## 2.2 Formalidades para a Concessão do Crédito

O produtor que despertar interesse em acessar o crédito rural deverá atender alguns requisitos obrigatórios para a concessão do financiamento, como idoneidade, orçamento e fiscalização.

De acordo com o artigo 13 do Decreto nº 58.380/66 as exigências para adquirir o crédito seria “idoneidade do proponente, apresentação de orçamento de aplicação nas atividades específicas e fiscalização pelo financiador”.

O procedimento para o repasse do crédito ao produtor rural dar-se-á após a realização do projeto e aprovação pelo agente financeiro. O pagamento será efetuado de uma só vez ou, mediante cédula de Crédito Rural, realizado em parcelas conforme o projeto elaborado.

De acordo com artigo 1º do Decreto Lei nº 167 de 14 de fevereiro de 1967, o financiamento rural pode ser efetivado com cédulas de Crédito Rural.

Na mesma esteira o artigo 9º do Decreto Lei nº 167, relacionam quais os tipos de cédula de Crédito Rural.

A cédula de crédito rural é promessa de pagamento em dinheiro, sem ou com garantia real cedularmente constituída, sob as seguintes denominações e modalidades:

I - Cédula Rural Pignoratícia.

II - Cédula Rural Hipotecária.

III - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.

IV - Nota de Crédito Rural.

A Cédula Rural Pignoratícia trata-se do direito quando a garantia está diretamente vinculada ao penhor rural da propriedade em questão, já a Cédula Rural Hipotecária é direito do devedor onde essa garantia relaciona-se com a hipoteca de outros imóveis ou propriedades.

Na situação quanto a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, serão apresentadas simultaneamente tanto garantias de penhor quanto de hipoteca, enquanto sobre a Nota de Crédito Rural o devedor não necessitará de apresentar garantias como ocorre com os

anteriores. Logo, a forma de recebimento do Crédito, varia conforme a finalidade do financiamento, sua fonte de recurso e o projeto elaborado.

Assim sendo, a pessoa interessada em aderir ao crédito e que se enquadre dentro destas exigências, seguindo as formalidades e documentações necessárias, poderá iniciar o processo de adesão. Tais dados serão solicitados pela agência financeira como requisito para que o produtor possa efetivar a obtenção e aprovação de seu financiamento.

### **2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF**

Até 1995 não existia no Brasil uma política voltada especificamente para a questão da agricultura familiar, assim, no sentido de promover o desenvolvimento sustentável, foram disponibilizados diversos programas e discutidas políticas de acesso ao crédito que atendessem a demanda dos agricultores familiares.

Em 28 de junho de 1996, através do Decreto 1.946, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com o objetivo de promover o desenvolvimento rural pela oferta de financiamentos com taxas de juros mais baixas para os produtores agricultores familiares. O artigo 1º do Decreto 1.946 estabelece:

Fica criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.

O PRONAF atende os produtores de acordo com suas características de enquadramento e para isso sua formulação encontra-se dividida em diversas linhas de créditos, destacando-se dentre elas: PRONAF Mais Alimentos-Investimento, PRONAF Custeio, PRONAF Agroindústria, PRONAF Jovem e PRONAF Mulher.

Informações disponibilizadas no sítio do Banco Central do Brasil destacam que os créditos do PRONAF podem destinar-se para:

- a) Custeio - Destinam-se a financiar atividades agropecuárias e não agropecuárias, de beneficiamento ou de industrialização da produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf, de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento.
- b) Investimento - Destinam-se a financiar atividades agropecuárias ou não agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos.

c) Integralização de cotas-partes pelos beneficiários nas cooperativas de produção - Destinam-se a financiar a capitalização de cooperativas de produção agropecuárias formadas por beneficiários do Pronaf.

Nesse ensejo, quando se trata da captação de recursos financeiros, a agricultura familiar ganha destaque e se sobressai no contexto das muitas dificuldades ainda encontradas sobre acesso ao crédito no meio rural.

A Lei nº11.326 de 24 de julho de 2016, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011).

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

A partir desta lei, institucionalizou os critérios para o enquadramento do produtor rural na agricultura familiar, ou seja, o setor agrícola voltado para o pequeno produtor passa a ter uma referência e pode contar com o reconhecimento legal diante das políticas de acesso ao crédito rural.

Ao decidir por financiar, além de atender aos critérios estabelecidos na lei, o produtor deve procurar o sindicato rural ou órgão responsável do município para a expedição da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP,<sup>1</sup> e posteriormente procurar a empresa de ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural do município para elaboração do Projeto Técnico de Financiamento. A DAP constitui requisito indispensável para a elaboração do financiamento, pois se trata de um documento declaratório criado para identificar e qualificar o agricultor familiar, permitindo seu acesso às políticas públicas de atenção diferenciada exclusivamente à estes trabalhadores.

---

<sup>1</sup> DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas, agroindústrias (pessoa jurídica).

## 2.4 Agroindústria

Agroindústria pode ser compreendida como o empreendimento onde são realizados os procedimentos de beneficiamento da matéria prima vindos das agriculturas em produtos para a comercialização.

Neste sentido Araújo, (2007, p.93), conceitua a Agroindústria como, “unidades empresariais onde ocorrem as etapas de beneficiamento, processamento e transformação de produtos agropecuários in natura até a embalagem, prontos para comercialização”.

Prezotto (2010) destaca que historicamente no Brasil o processo de Agroindustrialização se fazia presente em grandes centros urbanos, e que o processo de agregação de valor pelos produtores da agricultura familiar é recente e conta com o apoio de políticas públicas para sua expansão.

O setor agroindustrial voltado para agricultura familiar surge no estado de Rondônia com relevante importância, tanto em aspectos econômicos quanto agrícolas e sociais. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, no dia 28 de janeiro de 2016, divulgou em sua página oficial na internet uma pesquisa onde constava a existência de 505 estabelecimentos agroindustriais ativos no Estado. Silva e Prezotto (2007, p.10) destacam que:

A implantação de agroindústrias tem sido uma das alternativas econômicas buscadas para a permanência dos agricultores familiares no meio rural e para a construção de um novo modelo de desenvolvimento, uma estrutura sustentável que pensa o rural como um todo e não como um mero espaço ligado à produção agrícola.

Deste modo, entende-se que esse processo de industrialização da produção agrícola veio somar valores, ou seja, para além dos sociais e ambientais, também promover o desenvolvimento econômico no meio rural e contribuir para a permanência do pequeno agricultor no campo.

Objetivando poder contribuir com esses produtores, dar vazão ao seu perfil empreendedor, em 18 de fevereiro de 2011 foi sancionada no Estado de Rondônia a lei nº 2.412, que cria o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária - PROVE, uma significativa legislação que posteriormente foi alterada pela lei nº 2.717 em 16 de abril de 2012. O artigo 3º desta lei expõe que:

O Programa trás como objetivo principal, dentre outros, inserir o pequeno agricultor rural no processo produtivo, concedendo-lhe incentivos à produção e ao processamento dos produtos in natura de origem animal e vegetal, de modo a

agregar maior valor a estes, aumentando a renda familiar, fixando a família na terra e gerando empregos no campo.

Para alcançar os objetivos, o programa conta com a contribuição ativa de diferentes entidades públicas, tais como: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, dentre outros entes públicos relacionados no texto da lei.

Assim, agregando valor a produção e ampliando a atividade rural da propriedade, a realidade sobre o surgimento da agroindústria, desponta como uma alternativa diferenciada para promover o desenvolvimento da agricultura familiar, inserida dentro de uma expectativa de sustentabilidade. É possível ainda que esse desenvolvimento possa indiretamente refletir na qualidade de vida urbana, que no seu dia a dia contará com oferta de produtos vindos diretamente do campo.

## 2.5 A Empresa

A empresa objeto de estudo deste trabalho, é um empreendimento familiar do setor rural, localizada na linha 192, lado norte, km 12, no município de Rolim de Moura/RO.

A Agroindústria K. Delícias funciona na zona rural dentro dos limites da propriedade do agricultor Anderson Muniz de Castro e de sua esposa Rosimar Cordeiro do Nascimento Castro. A família mora na propriedade há aproximadamente quinze anos, e desde 2004 trabalha com o processamento de polpa de frutas, porém somente a partir de 2012 é que passou a atuar devidamente regularizada no mercado formal.

A empresa é constituída com formato de empreendimento de natureza familiar, tendo seus proprietários iniciado as atividades a partir da plantação de fruticultura. Como eventualmente aconteciam perdas de produção devido a dificuldade de comercializá-las *in natura*<sup>2</sup>, a família então passou a transformar a matéria prima em polpa de frutas, o que agregou valor ao seu produto dando início a implantação da agroindústria.

Na ocasião, o agricultor fez uso da linha de crédito PRONAF Mais Alimentos-Investimento, que tem como objetivo a implantação ou ampliação de infraestrutura de estabelecimentos rurais.

---

<sup>2</sup> In natura produto que ainda está em estado natural, ainda não foi processado.

De acordo com o MCR (2015, p.12), “os créditos de investimento destinam-se a promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, visando a elevação da renda da família produtora rural”.

Com objetivo semelhante, a empresa aderiu ao crédito rural para expandir sua atividade, que se torna predominante dentre os demais seguimentos de trabalhos desempenhados na propriedade. A proposta buscava aumentar a renda da família propiciando melhora em sua qualidade de vida e consumo.

### 3 MÉTODOS

O método é um elemento fundamental utilizado pelo pesquisador como meio para alcançar seus objetivos na pesquisa. Lakatos e Marconi (2003, p. 83) define o método como sendo o:

[...] conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Desta forma infere-se que a adequada utilização do método contribui expressivamente para o desenvolvimento da pesquisa, que acontece de maneira mais ordenada e segura.

Para Gil (1989), o método é o trajeto utilizado para chegar até o final de um objetivo.

Neste sentido, para se alcançar os objetivos propostos, utilizou-se a metodologia de pesquisa bibliográfica, pois, segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 183), “sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto”.

Além do material bibliográfico consultado, a pesquisa também contou com estudo de caso, uma vez que, segundo Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p.29) o estudo de caso ocorre, “[...] quando envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento”.

Para compreender e delimitar todo o processo percorrido utilizou-se a pesquisa qualitativa, porque, conforme escreve Freitas e Prodanov (2013, p.70) “o pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, necessitando de um trabalho mais intensivo de campo”. Propiciando desta forma um convívio próximo com o objeto a ser estudado. Ainda sobre a execução da pesquisa Gil (2008, p.13) no mesmo sentido afirma que:

[...] Quantidade e qualidade são características iminentes a todos os objetos e fenômenos e estão inter-relacionados. No processo de desenvolvimento, as mudanças quantitativas graduais geram mudanças qualitativas e essa transformação opera-se por saltos.

Quanto aos fins, a pesquisa foi norteada pela metodologia descritiva para apresentar o conteúdo abordado e quais foram os resultados obtidos durante a realização do estudo. Contou-se ainda com subsídios coletados por meio de relatório da empresa pesquisada, elaboração e aplicação de formulários para entrevista somados a pesquisa bibliográfica.

Segundo Andrade (2006, p.124) em relação à pesquisa descritiva:

Nesse tipo de pesquisa, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles. Isto significa que os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador.

Nesse sentido torna-se necessário concluir que a natureza da pesquisa abrangeu simultaneamente os tipos descritivo, qualitativo e quantitativo, com base de dados obtidos por meio de levantamentos bibliográficos e estudo de caso.

Para a efetivação da pesquisa utilizou-se junto ao entrevistado um formulário com perguntas de forma aberta enquanto instrumento para registro. A entrevista teve sua íntegra registrada, constando a fiel anotação de todas as respostas, sem que houvesse imprevistos que pudessem alterar aquilo que realmente fora dito.

De acordo com Gil (2010, p. 102-103) “Formulário, por fim, pode ser definido como a técnica de coleta de dados em que o pesquisador formula questões previamente elaboradas e anotadas as respostas”.

Durante a visita na empresa, além dos formulários, também se utilizou de técnicas de observação para conhecer o empreendimento, verificando-se onde e como foram aplicados os recursos financiados e analisado como funciona o processamento da matéria prima para a obtenção dos produtos.

Enfim, com aplicação das técnicas disponíveis para a coleta de informações, com vistas em atingir os objetivos da pesquisa, os resultados alcançados foram apresentados em forma de gráficos, planilhas, tabelas e fotos para a interpretação dessas informações. Assim, o conjunto desses levantamentos foi sistematizado e utilizado para finalizar o trabalho de conclusão do curso.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Objetivando compreender como acontece a destinação final do Crédito Rural, realizou-se um estudo de caso junto a Agroindústria K Delícias situada na linha 192, lado norte, km 12, empresa atuante no ramo de polpa de frutas no município de Rolim de Moura.

Assim, realizou-se uma visita no empreendimento com o intuito de aplicar o questionário, bem como conhecer a forma de funcionamento de suas estruturas, quais são e como acontecem, os procedimentos adotados em cada etapa durante o processamento dos produtos.

Responderam aos questionamentos o senhor Anderson Muniz de Castro e sua esposa Rosimar Cordeiro do Nascimento Castro que juntos são proprietários e corresponsáveis pelo empreendimento.

Ao serem questionados de onde surgiu o interesse pela implantação da agroindústria na propriedade, foi informado que os produtores já trabalhavam com polpa de frutas de forma artesanal e que o interesse pelo empreendimento surgiu durante a participação de um evento que ocorreu nesta cidade, segundo o casal, na ocasião os organizadores comentaram sobre o tipo de investimento em questão, e na sequência lhes apresentaram alguns vídeos que estimularam ainda mais a idéia.

Atentos à possibilidade quanto ao investimento, visitaram outras agroindústrias buscando aprofundar o conhecimento nesse setor, para melhor entender como funcionaria essa modalidade de empreendimento, suas principais vantagens e limitações.

Em relação ao crédito financiado, foi questionado se eles haviam procurado alguma empresa de consultoria ou assistência, de pronto responderam que de início buscaram informações junto ao Banco do Brasil e foram orientados pelo gerente da agência a procurarem o escritório da EMATER/RO do município.

Conforme definido na Lei nº 2.717 de 2012, art. 11, inciso III, compete a Emater-RO:

- a) divulgar o PROVE-RO de forma a difundir os seus objetivos;
- b) selecionar e cadastrar os pequenos produtores que serão beneficiados pelo mencionado Programa;
- c) elaborar o projeto de instalação da UFPA, quando for solicitado pelo produtor;
- d) orientar e capacitar os produtores, através da metodologia de extensão rural, visando à administração geral da agroindústria, da propriedade rural, da produção de matéria-prima e do processamento destas;
- e) emitir laudos de enquadramento como produtor da agricultura familiar; e
- f) a responsabilidade técnica pelas Unidades Familiares de Produção da Agricultura Familiar - UFPAs.

A EMATER - RO prestou assistência técnica na elaboração do projeto de financiamento, bem como em todos os procedimentos de implantação e legalização da agroindústria. E atualmente continua prestando assistência técnica ao empreendimento e aos demais produtores.

Dando seguimento foi questionado sobre qual foi o valor financiado, taxa de juros e o prazo para pagamento, modalidade de crédito financiado e quais as dificuldades encontradas no momento de efetivar o financiamento.

Responderam que a linha de Crédito utilizada foi o PRONAF Mais Alimentos oferecido pela agência do Banco do Brasil, tendo sido adquirida a quantia de R\$ 27.461,46 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), com taxas de juros de 2% a.a., dispondo de três anos de carência e dividido em sete parcelas no período de sete anos. O referido financiamento foi elaborado dia 02/05/2012 e aprovado no dia 12/09/2012, sendo informado ainda que a principal dificuldade encontrada foi a demora na análise e aprovação do financiamento.

Questionou-se também se o valor financiado atendeu plenamente a necessidade de construir as instalações, onde de acordo com os produtores entrevistado o valor financiado não foi suficiente, sendo ainda necessário complementar o montante dos investimentos com recursos próprios no valor de R\$8.000,00 (Oito Mil Reais) para que só então ficassem devidamente concluídas as instalações.

Para o funcionamento da Agroindústria também foi necessário à aquisição de alguns equipamentos. Desta forma foi inquirido ao produtor se estes também haviam sido adquiridos com recursos próprios, e este informou que foram comprados quatro freezers, mas que o restante desses equipamentos foi adquirido junto ao Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária - PROVE, sendo estes: 01 (uma) despulpadora vertical, 01 (uma) despulpadeira horizontal, 01 (um) dosador manual, 01 (uma) mesa de inox, 02 (dois) freezers, 01 (uma) balança e 01 (uma) seladora.

Neste momento o entrevistado convidou a autora do presente artigo para uma visita informal no local, objetivando conhecer a estrutura construída com recurso financiado, bem como, manter um contato de como acontece todo o processo de funcionamento de uma agroindústria.

Assim, conforme a figura 1, o produtor iniciou a apresentação da agroindústria mostrando o local onde é feito a recepção das frutas que serão processadas, neste local as frutas são selecionadas quanto ao seu ponto de maturação sendo descartadas aquelas que não estão em condições de despulpamento e em seguida levadas para a sala de processamento. Todo esse procedimento é feito de acordo com normas de higiene exigidas pelos órgãos de fiscalização.



**Figura 1** – Recepção dos produtos. **Fonte:** Próprio Autor (2016).

Dando seguimento, após o tratamento inicial dos produtos, segue para parte do processamento em outra sala, onde fica a mesa de inox para seleção das frutas, a despulpadeira para o processamento, e seladora utilizada na vedação da polpa embalada.

Neste local é feito processo de despulpamento das frutas, sendo que a agroindústria trabalha com o processamento de um tipo de fruta por vez.



**Figura 2** – Sala de processamento das polpas. **Fonte:** Próprio Autor (2016).

Após o processamento das frutas todo o produto é embalado e rotulado. O Rotulo é obrigatório e deve seguir as instruções do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA, uma a vez autorizado o mesmo não poderá ser mudado.

Após este processo, o produto está pronto para serem acondicionados nos freezer em outra sala, ficando assim prontos para serem comercializados.



**Figura 3** – Produto embalado e rotulado. **Fonte:** Próprio Autor (2016).



**Figura 4** - Produto armazenado. **Fonte:** Próprio Autor (2016).

O produtor relatou ainda, a necessidade de uma câmara fria, para o armazenado das polpas processadas, pois o local existente já está ficando pequeno diante do aumento da produção, sendo assim de acordo com o produtor este será o próximo investimento da Agroindústria.

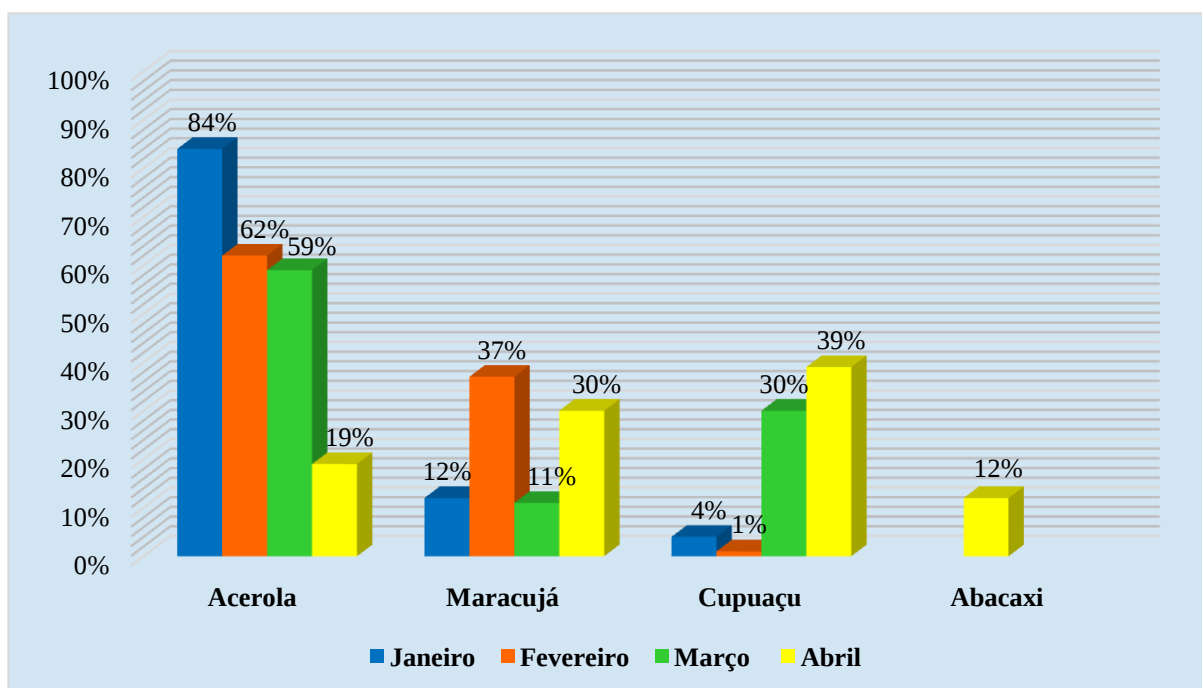
O prédio foi construído de acordo com todas as normas higiênicas e sanitárias exigidas pelo MAPA, totalizando 52,44m<sup>2</sup> de área construída.



**Figura 5** - Agroindústria K. Delicias. **Fonte:** Próprio Autor (2016).

Atualmente a agroindústria trabalha com polpas de acerola, cupuaçu, abacaxi, maracujá, caju e tamarindo, todas produzidas ali mesmo na propriedade. É importante salientar que as mais comercializadas são maracujá, acerola, cupuaçu e abacaxi, sendo caju e tamarindo, poupas de menor saída.

Com base nas anotações do produtor, foi elaborado um gráfico representando percentual de cada polpa frutas processada nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2016.



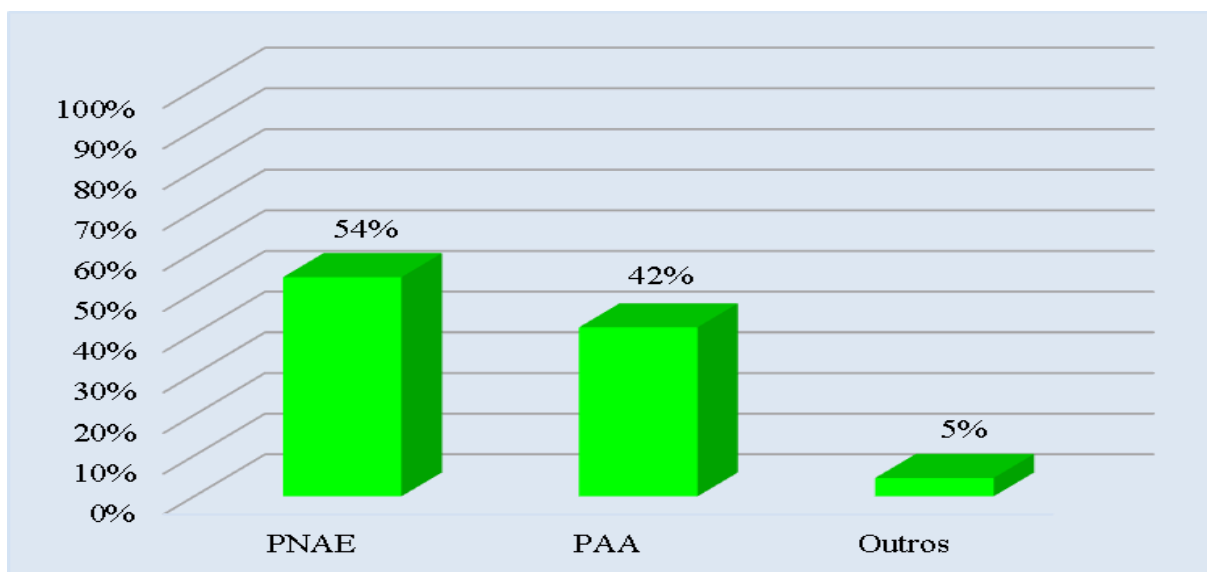
**Gráfico 1** – Polpas vendidas nos meses de janeiro à abril de 2016. **Fonte:** Próprio Autor (2016).

Com base no gráfico 1, observa-se que a polpa de acerola foi a mais vendida nos meses de janeiro à abril, ressaltando que toda acerola é produzida na própria propriedade.

Contudo, devido à alta demanda, e pouca produção de algumas frutas existe a necessidade de se complementar com a compra de mais frutas, principalmente o maracujá e abacaxi, beneficiando diretamente produtores vizinhos. Desta forma contribuindo com desenvolvimento econômico de outras propriedades rurais.

Ao ser questionado sobre como acontece a destinação final da produção, o produtor mencionou que toda polpa processada na Agroindústria é comercializada e atualmente já possui destinação certa. Isso porque sua agroindústria participa das licitações municipais e estaduais com vendas para os programas do governo, em particular aqueles direcionados a agricultura, como no caso do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O gráfico 2, apresenta o percentual vendido para cada programa no mês de outubro 2016, baseado nas informações repassadas pelo produtor.



**Gráfico 2** – Vendas por programas. **Fonte:** Próprio Autor (2016).

Essa porcentagem pode variar a cada mês, pois de acordo com o produtor os produtos são entregues conforme a necessidade das escolas entidades atendidas pelos programas no município.

Conforme definido na Lei nº 2.717 de 2012, artigo 11, inciso XI a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: “dará preferência aos produtos oriundos da agricultura familiar que estão envolvidos com o Programa PROVE-RO, para o consumo da merenda escolar”.

Sendo assim, com a agroindústria regularizada os responsáveis participam das licitações públicas disponíveis nos municípios.

Nas vendas realizadas são emitidas Nota do Produtor Rural, pois conforme Lei nº 2.717 de 2012, artigo 11, inciso V, cabe a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN: “propor normas fiscais e tributárias que flexibilizem o cumprimento de obrigações acessórias e desonere de tributos a produção da UFPAs, inclusive criando condições favoráveis na comercialização dos produtos processados com nota do produtor”.

Ao ser indagado sobre como são efetuados os controles dos registros de entrada e saída dos produtos, fluxo de caixa e controle de vendas, de compras e demais anotações, o produtor, reconheceu não organizar nenhuma informação, e por fim afirmou que não realizavam controle contábil algum.

Assim, produzindo, recebendo, comprando matéria prima e vendendo os produtos, sem que haja qualquer registro de controle contábil, podendo assim considerar essa situação

como sendo um ponto desfavorável do empreendimento, conforme demonstrado no quadro 1 e 2, os registros realizados pela empresa.

**MOVIMENTO DO CAIXA**

| DATA  | HISTÓRICO             | ENTRADAS   | SÁLIAS |
|-------|-----------------------|------------|--------|
| 01/01 | mil e dois de Janeiro | 176        |        |
| 02/01 | 176 kg de Açaí        | 176        |        |
| 03/01 | 33 kg de Açaí         | 48         |        |
| 04/01 | 49 kg de Açaí         | 57         |        |
| 05/01 | 42 kg de Maracujá     | 50         |        |
| 06/01 | 35 kg de Maracujá     | 48         |        |
| 07/01 | 17 kg de Açaí         | 23         |        |
| 08/01 | 255 kg de Maracujá    | 352        |        |
| 09/01 | 15 kg de Copacabana   | 20         |        |
| 10/01 | 502 kg de Açaí        | 688        |        |
| 11/01 | 92 kg de Açaí         | 127        |        |
| 12/01 | 15 kg de Copacabana   | 20         |        |
| 13/01 | 10 kg de Maracujá     | 13         |        |
| 14/01 | 104 kg de Açaí        | 138        |        |
|       |                       | <b>966</b> |        |

**DETALHES DO SALDO**

|          |  |                  |       |
|----------|--|------------------|-------|
| DINHEIRO |  | A TRANSFERIR     |       |
| CHEQUES  |  | TOTAL DO DIA     |       |
|          |  | SALDO ANTERIOR   |       |
|          |  | SALDO ATUAL      |       |
|          |  | PARA CONFIRMAÇÃO |       |
|          |  | CADIA            | VISTO |

**Handwritten Summary:**

966 kg  
 8 kg de Açaí  
 10 kg de Maracujá  
 33 kg de Copacabana  
 33 kg de Açaí  
 20 kg de Maracujá  
 62

966  
 762  
 1028

**Total 1028 kg polpa**

852 Açaí  
 127 Maracujá  
 48 Copacabana  
 8 Açaí  
 1028 kg polpa  
 mês Janeiro

**Quadro 1** – Registros de controle de saída mês de janeiro 2016. **Fonte:** Arquivo da Agroindústria.

No quadro 1, apresenta os registros referente as polpas vendidas durante todo o mês de janeiro de 2016, podendo ser observado que foi vendido a quantidade de mil e vinte e oito quilos de polpas, porem não se tem registro de despesas ocorridas no mês para fazer a análise do receita líquida ocorrida com as vendas.

**MOVIMENTO DO CAIXA**

| DATA | HISTÓRICO    | ENTRADAS | SAÍDAS |
|------|--------------|----------|--------|
|      | 175 AC       | 46       | 322    |
|      | 46 AC        | 35       | 35     |
|      | 132 maraúgo  |          | 49     |
|      | 10 AC        |          |        |
|      | 13 copiar    |          |        |
|      | 75 maraúgo   | 175      | 38     |
|      | 109 AC - 568 | 109      | 144    |
|      | 7 cop        |          |        |
|      | 75 maraúgo   |          |        |
|      | 49 maraúgo   |          |        |
|      | 1415 Acido   |          |        |
|      | 340 Acido    |          |        |

409 maraúgo  
 70 maraúgo s.  
 24 Acido s.  
 380 Acido s.  
 326 Acido s.  
 1490 kg polpa

1919 Acido  
 551 maraúgo  
 20 cop  
 1490  
 Fevereiro

**Quadro 2** – Registros de controle de saída mês de fevereiro 2016. **Fonte:** Fonte: Arquivo da Agroindústria.

No quadro 2, apresenta que a mesma forma de registro continua no mês de fevereiro, faltando os registro das despesas, relacionando apenas a quantidade de quilos vendidos.

Depreende-se, que anotações são feitas de uma forma desordenada e sujeita a falhas, não proporcionando nenhum controle eficaz para a organização e gestão da empresa, tornando este um ponto negativo em relação ao controle contábil para o desenvolvimento do empreendimento.

Diante da fragilidade encontrada em relação à parte de registro do empreendimento, foi realizada uma segunda visita na agroindústria, com a finalidade de apresentar para os produtores uma proposta de acompanhamento e registros para o controle de entrada e saída dos produtos. Na oportunidade foi debatida a importância de se estabelecer uma organização administrativa sobre os processos de comercialização, o que, segundo o produtor, passaria a ser registrado a partir de então.

Em relação ao conteúdo teórico abordado, a visita no empreendimento proporcionou uma aprendizagem mais construtiva, sendo possível verificar a aplicação do recurso financiado via Crédito Rural e o retorno que este proporcionou em relação a ampliação dos investimentos realizados pela família, sua eficiência econômica e sua contribuição socioambiental.

#### 4 CONCLUSÃO

No Brasil a atividade rural representa uma importante fonte geradora de riqueza, visto que para impulsionar seu desenvolvimento, faz-se necessário a utilização de linhas de créditos destinadas ao fomento e ampliação do agronegócio. Essa realidade possibilita a aquisição de novas tecnologias, investimentos em mão de obra qualificada, bem como uma produção mais eficaz e rentável, gerando um aumento econômico, social e ambiental para as famílias rurais.

Nesse sentido o presente artigo objetivou mostrar a viabilidade do Crédito Rural, para o produtor rural e mediante um estudo de caso apresentar a realidade de um empreendimento rural construído com recursos financiados via crédito rural.

Após análise dos dados coletados, bem como consideradas as mudanças na dinâmica da agroindústria K. Delícias a partir da aquisição do crédito rural, torna-se possível concluir que foram positivos os resultados obtidos com o financiamento.

Foi possível observar que ao optar por financiar seu empreendimento, o produtor rural, apesar de adquirir uma dívida, não se submete a altos custos nem a juros abusivos. Contudo, quanto ao crédito rural, os resultados obtidos e dispostos em números, incluindo também seus relatos, deram conta que suas facilidades, como prazo de carência e parcelamento, permitiram ao produtor uma organização financeira palpável e eficaz no sentido de manter atualizados os pagamentos e igualmente alcançar lucratividade.

Assim, à medida que a empresa cresce o produtor também pode contar com o aparato administrativo do Estado, como SEFIN, EMATER/RO, SEDAM, entre outros órgãos que auxiliam no desenvolvimento rural, desta forma ampliando ainda mais o êxito dos programas de crédito, tendo em vista a melhora nos números da agricultura familiar e da economia rural envolvida.

A experiência até então bem sucedida na agroindústria pesquisada, revelou que, ao se utilizar do crédito rural, o produtor pode qualificar sua força produtiva, ampliar a geração de empregos no campo, contribuir com o meio ambiente, promover agricultura sustentável e gerar renda para as pessoas envolvidas no processo.

Um fator encontrado durante pesquisa que pode ser considerado um ponto negativo, é a falta de incentivo e orientação para o produtor em relação administração contábil do empreendimento. Com o intuito de ajudar o produtor rural, foi desenvolvida uma planilha exclusiva para atender a necessidade da agroindústria.

Desta forma, na segunda visita realizada no empreendimento foi apresentada esta planilha, para que fosse efetuado os registros diários das vendas, lançamentos das despesas e controle das receitas.

| Controle de Venda          |                       |         | Controle de Venda         |            |          | Controle de Venda         |            |         | Controle de Venda         |            |         |
|----------------------------|-----------------------|---------|---------------------------|------------|----------|---------------------------|------------|---------|---------------------------|------------|---------|
| Polpa de Fruta de Maracujá |                       |         | Polpa de Fruta de Acerola |            |          | Polpa de Fruta de Copuaçu |            |         | Polpa de Fruta de Abacaxi |            |         |
| Dia                        | Quantidade            | Empresa | Dia                       | Quantidade | Empresa  | Dia                       | Quantidade | Empresa | Dia                       | Quantidade | Empresa |
| 1                          | 127                   |         | 1                         | 852        | diversos | 1                         | 41         |         | 1                         | 8          |         |
| 2                          |                       |         | 2                         |            |          | 2                         |            |         | 2                         |            |         |
| 3                          |                       |         | 3                         |            |          | 3                         |            |         | 3                         |            |         |
| 4                          |                       |         | 4                         |            |          | 4                         |            |         | 4                         |            |         |
| Tot                        | 127                   |         | Tot                       | 852        |          | Tot                       | 41         |         | Tot                       | 8          |         |
| Valor Unit.                |                       | 9       | Valor Unit.               |            | 9        | Valor Unit.               |            | 9       | Valor Unit.               |            | 9       |
| Despesas                   |                       |         |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |
| Data                       | Conta                 | Valor   |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |
|                            | Energia               | 315     |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |
|                            | Diarista              | 120     |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |
|                            | Compra de embalagem   |         |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |
|                            | Compra de rótulos     |         |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |
|                            | Compra polpa maracujá | 1500    |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |
|                            | Compra polpa abacaxi  |         |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |
|                            |                       |         |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |
|                            |                       |         |                           |            |          |                           |            |         |                           |            |         |

**Quadro 3 – Registros das Vendas e Despesas** Fonte: Próprio Autor (2016).

Nesta planilha, o produtor irá fazer o lançamento diário das vendas realizadas durante o mês separado por cada tipo de polpa e relacionando o cliente a que se destina. E em outra coluna irá lançar todas as despesas ocorridas em relação aos gastos da agroindústria.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                   |              |                     |                   |              |                      |                   |              |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------|---------------------|-------------------|--------------|----------------------|-------------------|--------------|---------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                   |              |                     |                   |              |                      |                   |              |                     |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             | CONTROLE RECEITA  |              |                     |                   |              |                      |                   |              |                     |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                   |              |                     |                   |              |                      |                   |              |                     |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             | Janeiro           |              |                     | Fevereiro         |              |                      | Março             |              |                     |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Produto</b>              | <b>Quantidade</b> | <b>Preço</b> | <b>Receita</b>      | <b>Quantidade</b> | <b>Preço</b> | <b>Receita</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Preço</b> | <b>Receita</b>      |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Polpa de Fruta de Maracuja  | 127               | R\$ 9,00     | R\$ 1.143,00        | 551               | R\$ 9,00     | R\$ 4.959,00         | 108               | R\$ 9,00     | R\$ 972,00          |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Polpa de Fruta de Acerola   | 852               | R\$ 9,00     | R\$ 7.668,00        | 919               | R\$ 9,00     | R\$ 8.271,00         | 591               | R\$ 9,00     | R\$ 5.319,00        |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Polpa de Fruta de Copuaçu   | 41                | R\$ 9,00     | R\$ 369,00          | 20                | R\$ 9,00     | R\$ 180,00           | 306               | R\$ 9,00     | R\$ 2.754,00        |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Polpa de Fruta de Abacaxi   | 8                 | R\$ 9,00     | R\$ 72,00           | 0                 | R\$ -        | R\$ -                | 0                 | R\$ -        | R\$ -               |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Polpa de Fruta de Caju      | 0                 | R\$ -        | R\$ -               | 0                 | R\$ -        | R\$ -                | 0                 | R\$ -        | R\$ -               |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Polpa de Fruta de Tamarindo | 0                 | R\$ -        | R\$ -               | 0                 | R\$ -        | R\$ -                | 0                 | R\$ -        | R\$ -               |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                   |              | R\$ -               |                   |              | R\$ -                |                   |              | R\$ -               |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Total</b>                |                   |              | <b>R\$ 9.252,00</b> |                   |              | <b>R\$ 13.410,00</b> |                   |              | <b>R\$ 9.045,00</b> |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                   |              |                     |                   |              |                      |                   |              |                     |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                   |              |                     |                   |              |                      |                   |              |                     |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             | Abril             |              |                     | Maio              |              |                      | Junho             |              |                     |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Produto</b>              | <b>Quantidade</b> | <b>Preço</b> | <b>Receita</b>      | <b>Quantidade</b> | <b>Preço</b> | <b>Receita</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Preço</b> | <b>Receita</b>      |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Polpa de Fruta de Maracuja  | 307               | R\$ 9,00     | R\$ 2.763,00        | 100               | R\$ 9,00     | R\$ 900,00           | 180               | R\$ 9,00     | R\$ 1.620,00        |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Polpa de Fruta de Acerola   | 202               | R\$ 9,00     | R\$ 1.818,00        | 0                 | R\$ -        | R\$ -                | 76                | R\$ 9,00     | R\$ 684,00          |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Polpa de Fruta de Copuaçu   | 410               | R\$ 9,00     | R\$ 3.690,00        | 0                 | R\$ -        | R\$ -                | 65                | R\$ 9,00     | R\$ 585,00          |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Polpa de Fruta de Abacaxi   | 122               | R\$ 9,00     | R\$ 1.098,00        | 0                 | R\$ -        | R\$ -                | 0                 | R\$ -        | R\$ -               |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Polpa de Fruta de Caju      | 0                 | R\$ -        | R\$ -               | 0                 | R\$ -        | R\$ -                | 0                 | R\$ -        | R\$ -               |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Polpa de Fruta de Tamarindo | 0                 | R\$ -        | R\$ -               | 0                 | R\$ -        | R\$ -                | 0                 | R\$ -        | R\$ -               |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                   |              | R\$ -               |                   |              | R\$ -                |                   |              | R\$ -               |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Total</b>                |                   |              | <b>R\$ 9.369,00</b> |                   |              | <b>R\$ 900,00</b>    |                   |              | <b>R\$ 2.889,00</b> |
| <div> <span>◀ ▶ 🔍</span> <span>Janeiro</span> <span>Fevereiro</span> <span>Março</span> <span>Abril</span> <span>Maio</span> <span>Junho</span> <span>Julho</span> <span>Agosto</span> <span>Setembro</span> <span>Outubro</span> <span>Novembro</span> <span>Dezembro</span> <span>Controle Venda</span> <span>Controle Receita e Di</span> </div> |                             |                   |              |                     |                   |              |                      |                   |              |                     |

**Quadro 4** – Planilha para controle das vendas. **Fonte:** Próprio Autor (2016).

Nesta planilha serão calculados automaticamente os valores lançados nos controle diário de vendas, apresentando o total vendido em cada mês por polpa vendida.

No quadro 5, mostra que todas as informações lançadas nas planilhas anteriores irão automaticamente compor a planilha de controle de receitas e despesas, onde o produtor terá acesso a movimentação mensal da empresa, no qual fará o confronto de todas a despesas e receitas e ao final saberá se o empreendimento está tendo lucro ou prejuízo.

|        |                             |                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|--------|-----------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1      |                             |                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 2      |                             | PLANILHA CONTROLE          |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 3      |                             |                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 4      |                             | Janeiro                    | Fevereiro     | Março         | Abril         | Maio          | Junho         | Julho         | Agosto        | Setembro      | Outubro       | Novembro      | Dezembro      |
| 5      | Receitas                    |                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 6      | Polpa de Fruta de Maracuja  | R\$ 1.143,00               | R\$ 4.959,00  | R\$ 972,00    | R\$ 2.763,00  | R\$ 900,00    | R\$ 1.620,00  | R\$ 396,00    | R\$ -         | R\$ 486,00    | R\$ 198,00    | R\$ -         | R\$ -         |
| 7      | Polpa de Fruta de Acerola   | R\$ 7.668,00               | R\$ 8.271,00  | R\$ 5.319,00  | R\$ 1.818,00  | R\$ -         | R\$ 684,00    | R\$ 396,00    | R\$ 2.484,00  | R\$ 2.214,00  | R\$ 7.182,00  | R\$ -         | R\$ -         |
| 8      | Polpa de Fruta de Copuaçu   | R\$ 369,00                 | R\$ 180,00    | R\$ 2.754,00  | R\$ 3.690,00  | R\$ -         | R\$ 585,00    | R\$ 396,00    | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| 9      | Polpa de Fruta de Abacaxi   | R\$ 72,00                  | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 1.098,00  | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 270,00    | R\$ -         | R\$ -         |
| 10     | Polpa de Fruta de Caju      | R\$ -                      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| 11     | Polpa de Fruta de Tamarindo | R\$ -                      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| 14     | Total Receita               | R\$ 9.252,00               | R\$ 13.410,00 | R\$ 9.045,00  | R\$ 9.369,00  | R\$ 900,00    | R\$ 2.889,00  | R\$ 1.188,00  | R\$ 2.484,00  | R\$ 2.700,00  | R\$ 7.650,00  | R\$ -         | R\$ -         |
| 15     |                             |                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 16     |                             | Janeiro                    | Fevereiro     | Março         | Abril         | Maio          | Junho         | Julho         | Agosto        | Setembro      | Outubro       | Novembro      | Dezembro      |
| 17     | Despesas                    |                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 18     | Energia                     | R\$ 315,00                 | R\$ 315,00    | R\$ 315,00    | R\$ 315,00    | R\$ 315,00    | R\$ 315,00    | R\$ 315,00    | R\$ 315,00    | R\$ 315,00    | R\$ 315,00    | R\$ 354,00    | R\$ -         |
| 19     | Diarista                    | R\$ 120,00                 | R\$ 120,00    | R\$ 120,00    | R\$ 120,00    | R\$ 120,00    | R\$ 120,00    | R\$ 120,00    | R\$ 120,00    | R\$ 120,00    | R\$ 1.200,00  | R\$ -         | R\$ -         |
| 20     | Compra de embalagem         | R\$ -                      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| 21     | Compra de rótulos           | R\$ -                      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| 22     | Compra polpa de maracujá    | R\$ 1.500,00               | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.516,00  | R\$ -         | R\$ -         |
| 23     | Compra pola de abacaxi      | R\$ -                      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 1.125,00  | R\$ -         | R\$ -         |
| 24     | Financiamneto               |                            |               |               |               |               |               |               | R\$ 4.200,00  |               |               |               |               |
| 25     |                             |                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 32     | Total Despesas              | R\$ 1.935,00               | R\$ 1.935,00  | R\$ 1.935,00  | R\$ 1.935,00  | R\$ 1.935,00  | R\$ 1.935,00  | R\$ 1.935,00  | R\$ 6.135,00  | R\$ 1.935,00  | R\$ 4.156,00  | R\$ 354,00    | R\$ -         |
| 33     |                             |                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 34     | Sobra                       | R\$ 7.317,00               | R\$ 11.475,00 | R\$ 7.110,00  | R\$ 7.434,00  | -R\$ 1.035,00 | R\$ 954,00    | -R\$ 747,00   | -R\$ 3.651,00 | R\$ 765,00    | R\$ 3.494,00  | -R\$ 354,00   | R\$ -         |
| 35     | Acumulado                   | R\$ 7.317,00               | R\$ 18.792,00 | R\$ 25.902,00 | R\$ 33.336,00 | R\$ 32.301,00 | R\$ 33.255,00 | R\$ 32.508,00 | R\$ 28.857,00 | R\$ 29.622,00 | R\$ 33.116,00 | R\$ 32.762,00 | R\$ 32.762,00 |
| 36     |                             |                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|        |                             | Janeiro                    | Fevereiro     | Março         | Abril         | Maio          | Junho         | Julho         | Agosto        | Setembro      | Outubro       | Novembro      | Dezembro      |
|        |                             | Controle Venda             |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Pronto |                             | Controle Receita e Despesa |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|        |                             | 90%                        |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |

Quadro 5 – Planilha para controle receitas e despesas Fonte: Próprio Autor (2016).

Após apresentado a planilha, o produtor demonstrou interesse pelo controle dos registros, entendendo que seria importante para o empreendimento fazer esse acompanhamento, ficando então combinado com o pesquisado e que, mesmo após o término da pesquisa, o auxílio e a orientação sobre o preenchimento e controle dos registros na planilha seria por mais alguns meses.

Durante a pesquisa foi repassado para planilha de controle, todos os registros do ano de 2016 manuscritos que o produtor tinha em seus arquivos, e na mesma planilha está sendo realizados todos os registros de receitas e despesas da agroindústria, pois entende-se que mesmo sendo um empreendimento familiar é de suma importância este controle para alavancar o potencial da empresa.

Diante de todo ocorrido durante o processo da elaboração do presente trabalho, foi possível obter um conhecimento mais amplo de tudo que foi pesquisado teoricamente, sendo possível ainda deixar a pesquisa em aberto para outros interessados que desejam acompanhar a trajetória do empreendimento familiar rural após o processo de um controle de registro de informações com mais qualidade e eficaz para o desenvolvimento da empresa.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 7. Ed, 2. Reimpressão – São Paulo: atlas, 2006.

ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de agronegócios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.  
Disponível em: <<http://catagronegocio.weebly.com/uploads/1/1/7/3/11739052/39500879-fundamentos-de-agronegocios.pdf>>. Acesso em 30 de abril de 2016, 11h:18min.

**Área Territorial Oficial**. Disponível em:  
<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/area.shtm>. Acesso em 16 de setembro de 2016, 23h:25min.

BRASIL, Banco Central. **FAQ - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**. Disponível em:<[http://www.bcb.gov.br/pre/bc\\_atende/port/PRONAF.asp#1](http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp#1)>. Acesso em 07 de maio de 2016 as 11h:35min.

BRASIL. Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966. **Aprova o Regulamento da Lei que Institucionaliza o Crédito Rural**. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d58380.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d58380.htm)>. Acesso em 28 de fevereiro de 2016, as 16h:30min.

\_\_\_\_\_. **Decreto Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre títulos de crédito rural e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0167.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0167.htm)>. Acesso em 28 de fevereiro de 2016, as 15h:19min.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 1.946, de 16 de junho de 1996. **Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1946.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm)>. Acesso em 07 de maio de 2016, as 10h:45min.

FREITAS, Ernani Cesar de; PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas S/A, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em 08 de maio de 2016 as 19h:23min.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 2. ed. São Paulo: Atlas S/A, 1989.

\_\_\_\_\_. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas S/A, 2010.

KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia da pesquisa: Um guia prático**. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. Ed. São Paulo: Editora Atlas S/A. 2003.

\_\_\_\_\_. Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

PREZOTTO, L.L. **Experiência da Rede Agreco de Agroindústrias da Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-agro/outros-materiais-sobre-o-programa>>. Acesso em 07 de maio de 2016, as 09h:45min.

SILVA, J. B da e PREZOTTO, L. L. **Documento Referencial do Programa de Agroindustrialização da Produção dos Agricultores Familiares 2007-2010 – SAF/MDA**. MDA, abr. 2008. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_64/02\\_-\\_Cartilha\\_do\\_Programa\\_2007-2010-2.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/02_-_Cartilha_do_Programa_2007-2010-2.pdf)>. Acesso em 07 de maio de 2016, as 09h:35min.

VIANA, Guiomar et al. **A importância do crédito rural no contexto das grandes regiões do Brasil**. XVI – Semana de Ciências Econômicas. 2015. Disponível em: <<http://eventos.unicentro.br/economia2015/uploads/files/creditorural.pdf>>. Acesso em 27 de fevereiro de 2016, as 22h:15min.

**O setor agroindustrial no estado de Rondônia**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ro/artigos/o-setor-agroindustrial-no>>

[estado-de-rondonia,71711a4fde582510VgnVCM1000004c00210aRCRD>](#). Acesso em 30 de abril de 2016, 11h:30min.

.